



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA Nº 031/2025

Ref. Autoriza a contratação de empresa ou associação para administrar as equipes de árbitros no Torneio no início de 2025 na cidade de Garça/SP.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer - SEJEL para contratação de empresa ou associação para administrar as equipes de árbitros no Torneio início de 2025, durante o período de 15/03/2025 a 15/05/2025 na cidade de Garça/SP, de acordo com a Requisição nº 797/2025, anexa ao Memorando Eletrônico 3358/2025-1Doc;

Considerando que a referida secretaria justifica no Termo de Referência anexado ao memorando supracitado que o Contrato nº 31/2023 para contratação de arbitragens para os diversos torneios e campeonatos organizados pela SEJEL teve seu prazo de vigência expirado em 2024 e não houve prorrogação do mesmo pela Administração anterior;

Considerando que o município dispõe de pessoal para organização dos eventos, no entanto, não possui equipe técnica para promover a arbitragem dos mesmos, sendo este um elemento essencial para que os eventos possam acontecer de maneira organizada e justa;

Considerando que o município realiza diversas competições municipais e atende mais de 1.200 (mil e duzentos) pessoas de forma direta e mais de 4.000 (quatro mil) pessoas de forma indireta, sendo grande número de munícipes que assistem as partidas, tanto nos Campeonatos de Suíço como também no Campeonato de Futsal, os quais são muito tradicionais na cidade;

Considerando que se encontra em andamento Processo Licitatório em tramitação no Memorando Eletrônico nº 3.345/2025-1Doc, visando a contratação dos serviços, no entanto, até sua conclusão e consequente adjudicação, os eventos já terão iniciado, visto que conforme o cronograma do torneio, os eventos terão início em março de 2025;

Considerando que o Departamento de Suprimentos do município realizou cotação de preços para aferição dos valores praticados no mercado com empresas do ramo do objeto, de acordo com o quadro de cotação anexo ao despacho nº 03 do memorando supra;

Considerando que diante dos valores apresentados na cotação inicial, o referido departamento deliberou pela abertura do prazo de 03 (três) dias úteis para recepção de propostas adicionais, em acordo com o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Nacional nº 14.133/2021, oportunidade na qual o expediente foi encaminhado para ampla divulgação pelo Departamento de Contratos e Licitações;

Considerando que após a publicação do Aviso de Dispensa, efetuado em 25/02/2025, e transcorrido o decurso do prazo de 03 (três) dias úteis, constatou-se que apenas 01 (uma) empresa encaminhou proposta para execução dos serviços;

Considerando que o Departamento de Contratos e Licitações despachou o expediente à Secretaria Requisitante, solicitando análise da proposta adicional, sendo constatado que a proposta apresentada pela empresa Volfte Eventos Esportivos Ltda. atende aos requisitos do Termo de Referência;

Considerando que analisada a referida proposta, as condições quanto ao atendimento das exigências habilitatórias estabelecidas, assim como os valores ofertados, constatou-se que a empresa Volfte Eventos Esportivos Ltda. foi considerada a proposta mais vantajosa, tendo em vista o atendimento quanto aos requisitos necessários para contratação e proposta no valor global de R\$ 21.337,80 (vinte e um mil e trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos);

Considerando que os documentos apresentados pela empresa são suficientes para formalização da contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município no despacho nº 16 e a decisão do Sr. Prefeito no despacho nº 17 do Memorando Eletrônico 3358/2025-1Doc;

Considerando a hipótese de dispensa de licitação prevista no artigo 75, II, da Lei 14.133/2021 c.c. o Decreto Municipal nº 9.662/2022;

RATIFICO o processo de dispensa de licitação e **AUTORIZO** a contratação da empresa Volffe Eventos Esportivos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 34.994.074/0001-02, para administrar as equipes de árbitros no Torneio no início de 2025 na cidade de Garça/SP, pelo valor global de R\$ 21.337,80 (vinte e um mil e trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), pelo período de 15/03/2025 a 15/05/2025, podendo ser prorrogado caso haja atraso no cronograma do torneio, devendo os serviços serem realizados nos moldes do Termo de Referência e Proposta Técnica apresentada, devendo ser emitido empenho em nome da referida empresa e formalizado o respectivo contrato, com fundamento nas razões acima expostas.

Garça, 12 de março de 2025.

JOSÉ ALCIDES FANECO
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
PROCURADOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 20FE-72B2-F9C6-A735

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL MESQUITA DE ARAUJO (CPF 218.XXX.XXX-29) em 14/03/2025 09:39:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JOSE ALCIDES FANECO (CPF 032.XXX.XXX-34) em 14/03/2025 09:48:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/20FE-72B2-F9C6-A735>